

(Fl. 1 do Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.891, de 14 de maio de 2019.)


**MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA**

**Receita Federal**

**ANEXO I  
REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB**

Contribuinte: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_ ( ) CNPJ ( ) CPF ( ) CEI ( ) NIT ( ) CAEPF ( ) CNO

Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

CPF do Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

O contribuinte acima identificado, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.891, de 14 de maio de 2019, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminados abaixo, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) prestações mensais, na seguinte modalidade:

- ( ) ordinária;  
 ( ) simplificada;  
 ( ) parcelamento especial para empresas em recuperação judicial.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa em:

a) confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil; e

b) autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

**DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A SEREM PARCELADOS**

Tributo: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário





**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por ANDREA MILANI CONCATTO em 14/05/2019 14:36:00.

Documento autenticado digitalmente por ANDREA MILANI CONCATTO em 14/05/2019.

Documento assinado digitalmente por: MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE em 15/05/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por ANDREA MILANI CONCATTO em 15/05/2019.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP15.0519.17405.PTWV**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
A2EC92555998617F0811C61BDF8DBC53D301953AC2F2A0750512E0E3D252193**